



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

A Vereadora Patrícia Tsutsume, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.007,23 (cento e quarenta e dois mil sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$24.500,00
ELEMENTO DE DESPESA			

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados à aquisição dos seguintes mobiliários para a **clínica de atenção à saúde – CLIAS**.

- 08 - longarinas de 04 lugares assento e encosto de plástico preto;
- 08 - cadeiras executiva giratória estofada revestida em tecido;
- 01 - Armários de aço com portas de abrir e maçaneta med 1.98 alt x1.20 larg x 0.40 prof com 04 prateleiras na cor cinza;
- 02 - Armários de aço com portas de abrir com maçaneta 04 prateleiras med 1.98 alt x 0.90lrg x 0.40prf na cor cinza
- 02 - Arquivos de aço com carro telescópico med 1.33 alt x 0.47 lar x 0.71 prof fechamento simultâneo das 04 gavetas na cor cinza
- 05 - Mesas em L medindo 1.60 x1.60 com pés duplo e 02 gavetas na cor cinza



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$19.007,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 140.630,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$75.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
• R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados à aquisição de 80 uniformes para a BAMASE (Banda Marcial) e 60 uniformes para a Orquestra de Violeiros do Município; • R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à aquisição e instalação de equipamentos para a criação de um espaço sensorial voltado a crianças atípicas, localizado na Cidade das Crianças;			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo Municipal de Esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
		Clube Nipo Brasileiro	R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para investimento no Gateball.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$3.130,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um fogão industrial gourmet para a Casa da Mulher Paulista.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, ampliação e reforma	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$15.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à aquisição de instalação de Playground na Praça do Jardim vila lobos			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.500,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal			

EMENDA COLETIVA GERAL:

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patrícia Tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$3.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00

Justificativa

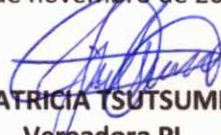
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV 2025
PROT. Nº 725

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO